

RESOLUÇÃO Nº 21/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do *campus* Irecê para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS IRECE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4391 de 03 de dezembro de 2021/Reitoria do IFBA (Documento SEI nº 2104533), em atendimento ao Art. 21 do Regimento do Conselho aprovado pela Resolução nº 04/2017/CONCAM.IRE (0361947) e tendo em vista deliberação na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 10/12/2021 (Ata 2086815),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO das reuniões ordinárias do Conselho do Campus Irecê para o ano de 2022:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	DIA DA SEMANA
1ª	21/02/2022	Segunda-feira
2ª	26/04/2022	Terça-feira
3ª	15/06/2022	Quarta-feira
4ª	25/08/2022	Quinta-feira
5ª	21/10/2022	Sexta-feira
6ª	12/12/2022	Segunda-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irecê/BA, 10 de dezembro de 2021.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Mat. Siape: 185.203-6
Presidente do Conselho de Campus
IFBA *Campus* Irecê

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Presidente do Conselho de Campus**, em 10/12/2021, às 16:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2117345** e o código CRC **19D4807F**.
